PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 19 / 09 / 2017
SESSÃO N. 38ª
Presidente:
Tânia Pacheco
Presidente

REQUERIMENTO Nº 194/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Que sejam tomadas as devidas e necessárias providências de incentivar os servidores públicos a transferirem seus veículos com placas de outra cidade para Ipameri.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa incentivar os servidores públicos a transferirem seus veículos para o município de Ipameri. Para tanto, o exemplo deve ser seguido pelos servidores públicos municipais, que residem e percebem seus vencimentos dos cofres públicos, e ainda estão com veículos com placas de outros municípios.

Entretanto, os impostos estaduais (IPVA e ICMS) são repassados também em função de sua arrecadação no município. Assim, quanto maior for a arrecadação destes impostos no município, maior será sua participação nas transferências estaduais. Portanto, ao aumentar sua arrecadação, o município ampliará suas receitas totais. O fato de não serem impostos municipais não impede que a prefeitura procure melhorar sua arrecadação.

Diversos estudos têm comprovado que é uma vantagem. Você incentiva a mudança da placa, obtém o pagamento da taxa de transferência e tem um retorno (financeiro) para o município.

Por entender ser de grande relevância a matéria ora proposta, conclamo meus pares para que aprovemos o requerimento em tela.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador